



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE LEI Nº 041/2024

Fica instituída a instalação de um sistema eletrônico como alerta sonoro para identificação e segurança do recém-nascido nos hospitais e maternidades da Rede Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a instalação de um sistema eletrônico com alerta sonoro para identificação e segurança do recém-nascido em todos os hospitais e maternidades da Rede Municipal de Saúde de Volta Redonda.

Art. 2º O sistema eletrônico mencionado no artigo 1º deverá ser composto por dispositivos de identificação eletrônica a serem colocados no pulso ou tornozelo do recém-nascido, bem como por sensores nas portas de saída das unidades de saúde.

Art. 3º O alerta sonoro do sistema eletrônico deverá ser acionado automaticamente sempre que um recém-nascido estiver próximo das portas de saída das unidades de saúde, alertando os funcionários sobre a tentativa de saída não autorizada do bebê.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Getúlio Vargas, 19 de março de 2024.

Fábio da Silva de Carvalho
Vereador

JUSTIFICATIVA: A necessidade da instalação de um sistema eletrônico com alerta sonoro para identificação e segurança do recém-nascido nas unidades de saúde municipais de Volta Redonda é fundamentada nos constantes casos de trocas e sequestros de recém-nascidos que têm sido reportados às autoridades e noticiados pela mídia. Esses eventos alarmantes evidenciam a urgência de medidas eficazes para garantir a proteção e a identificação correta dos bebês desde o momento do nascimento



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE LEI Nº 041/2024

até sua alta hospitalar. A implementação desse sistema eletrônico contribuirá significativamente para prevenir tais incidentes e assegurar a integridade e segurança dos recém-nascidos e suas famílias. Diante do exposto apresentado, peço o apoio dos nobres pares.

Prot. 0714/24
ACR